INDICAÇÃO Nº 747/2025.

AUTOR: **VEREADOR: LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO EXELETÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL - **CRISTIANO DA SILVA D'ÂNGELO,** COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **– DAVID TAYAH,** COM CÓPIA AO SENHOR COORDENADOR DO CENTRO DE ZOONOSES – **PAULO ROBERTO NASCIMENTO, SUGERINDO** CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE RAÇÃO E INSUMOS PARA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente proposição tem por finalidade solicitar a criação do Banco Municipal de Ração e Insumos para Animais, uma medida que se mostra necessária diante do crescente número de animais em situação de abandono em Manacapuru e das dificuldades enfrentadas por famílias em vulnerabilidade social, protetores independentes e instituições que atuam no cuidado de cães e gatos. Esses grupos desempenham um papel indispensável na proteção animal, porém, na maioria das vezes, enfrentam limitações financeiras que dificultam a manutenção adequada da alimentação e dos cuidados básicos necessários aos animais sob sua responsabilidade. Assim, a implementação de um Banco Municipal de Ração e Insumos representa uma ação pública socialmente responsável, economicamente sustentável e alinhada às políticas de bem-estar animal e saúde pública. Ao garantir o fornecimento de ração, vermífugos, antiparasitários, areia higiênica e outros insumos essenciais, o Município contribuirá significativamente para a promoção da saúde e dignidade dos animais, reduzindo o sofrimento e prevenindo situações de maus-tratos.

Além disso, o apoio institucional aos protetores independentes ampliará a capacidade de resgate, tratamento e adoção dos animais abandonados, fortalecendo uma rede de cuidado que já atua de maneira voluntária e complementar ao poder público. Outra consequência direta dessa iniciativa é a redução do abandono motivado por dificuldades financeiras, uma vez que muitas famílias, diante de crises econômicas, acabam se vendo obrigadas a deixar seus animais nas ruas. A criação do Banco Municipal atuará, portanto, como uma importante ferramenta de prevenção, preservando lares já constituídos e contribuindo para diminuir a superpopulação de animais nas vias públicas. A medida também possui impacto significativo na prevenção de

zoonoses, pois animais bem alimentados e livres de parasitas apresentam menor risco de transmitir doenças, o que reforça a importância do projeto para a saúde coletiva.

Vale destacar que o Banco Municipal de Ração e Insumos poderá funcionar com custos reduzidos para o Município, graças à possibilidade de parcerias com estabelecimentos comerciais, clínicas veterinárias, ONGs e campanhas de arrecadação, além do aproveitamento de doações e produtos próximos do vencimento, desde que dentro das normas sanitárias. Dessa forma, trata-se de uma iniciativa financeiramente viável e socialmente eficaz, que se integra às políticas públicas já existentes, especialmente nas áreas de controle populacional, vacinação, educação ambiental e combate aos maus-tratos. Diante de todos esses fatores, evidencia-se que a criação do Banco Municipal de Ração e Insumos para Animais é uma medida justa, necessária e de grande relevância para o bem-estar animal, para a saúde pública e para o fortalecimento das ações de proteção animal em Manacapuru.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 19 de novembro de 2025.

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
VEREADOR - MDB